FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

3	CAMISETA UNISSEX, TIPO POLO MALHA P.A. 50% POLIÉSTER / 50% ALGODÃO, FIO 30.1, COR A DEFENIR, MANGA CURTA, GOLA POLO, ARTE FRONTAL BORDADA E VERSO LISO, ARTES COM 4 CORES, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA PMF. TAMANHOS PP, P, M, G E GG.	FARDAMENTO & CIA	200	UND	R$ 19,95	R$ 3.990,00

VALOR TOTAL: R$ 18.820,00

Por fim, informamos que a ausência de manifestação no prazo de 2 (dois) dias úteis será entendido como desistência tácita por parte do fornecedor.

Floriano - PI, 28 de janeiro de 2022.

ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA

Presidente CPL/PMF-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 73468B2825944

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Licitações e Contratos

DESPACHO PARA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Floriano/PI, no uso de suas atribuições e, considerando que houve erro de digitação conforme abaixo, referente ao contrato nº 088-2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 045-2021, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano I, Edição 154-Teresina(PI), terça-feira, 25 de janeiro de 2022, procedo à retificação do contrato supra, para que gere todos os seus legais efeitos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 01.0002927/2021.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 045/2021.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, e a empresa V.L MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ: 11.483.558/0001-06, Avenida Josipio Lustosa, nº 5707, Bairro Mocambinho I, Teresina-PI.

OBJETO: aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Floriano-PI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 373.396,91 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2030 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nyffrânio Ferreira Santos. Pela CONTRATADA, REP. LEGAL: VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA – CPF 948.478.003-20.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 01.0002927/2021.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 045/2021.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, e a empresa V.L MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ: 11.483.558/0001-06, Avenida Josipio Lustosa, nº 5707, Bairro Mocambinho I, Teresina-PI.

OBJETO: aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Floriano-PI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 392.520,75 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2030 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500/552

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nyffrânio Ferreira Santos. Pela CONTRATADA, REP. LEGAL: VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA – CPF 948.478.003-20.

FISCAL DE CONTRATO: Janaira Caroline da Silva Rodrigues, inscrita no CPF nº 04992648355

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 25 de janeiro de 2021.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos PMF/PI

ID: 3D05CC5FF6874

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 SMS

Processo Administrativo nº 040.0000003/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **043/2022-SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, e do outro lado, a Sra. **VANILZE MAIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 614.391.213-03, Residente na Rua Delson Fonseca, nº 406, Catumbi, Floriano-PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA PARA SÍNDROME GRIPAL (CERSIG) DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI (TÉCNICA EM ENFERMAGEM) ATUANDO NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS E SURTOS ATÍPICOS DE INFLUENZA, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, OBSERVANDO EM TODOS OS CASOS AS CONDIÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL em regime complementar.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), por plantão de 06 horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2061; 2057; 2161; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 600.

VIGÊNCIA: vigência de até 06 (seis) meses, contando da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, a Sra. VANILZE MAIRA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 614.391.213-03.

ID: C2B3522731474

SUTRAN **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SUTRAN**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 014/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SUTRAN, E A EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SUTRAN de Floriano-PI, inscrita no CNPJ nº 07.789.413/0001-46, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, S/N Centro de Floriano-PI, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal da Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SUTRAN, Sr. Carlos Antônio Almeida de Sousa, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 014/2021**, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020 e processo administrativo nº 001.0008526/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 014/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020 e processo administrativo nº 001.0008526/2020, visando a aquisição parcelada sob a demanda de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E S-10) para atender as necessidades da Superintendência do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo 001.0008526/2020, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se na cláusula quarta, acordada no Contrato 014/2021, a inclusão do **Projeto Atividade: 2124 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 500** permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FLORIANO-PI